



Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

Terça-feira
03 de Agosto
de 2021**ATOS DO PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO****PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO****DECRETO N° 090/E, DE 29 DE JULHO DE 2021.**

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, de 11 de julho de 1992, com fundamento no Art. 6º, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 968, de 17 de julho de 2007, Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Boa Vista - JARI MUNICIPAL,

DECRETA:

Art. 1º Fica reconduzido o senhor Flávio Granjeiro de Souza, como Membro Titular 5, da Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Boa Vista - JARI MUNICIPAL, pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 20 de julho de 2021.

Boa Vista - RR, em 29 de julho de 2021.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO****DECRETO N° 091/E, DE 29 DE JULHO DE 2021.**

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, de 11 de julho de 1992, e tendo em vista o Estatuto Social da AZPE/BV - Administradora da Zona de Processamento de Exportação de Boa Vista S/A, parte integrante do Decreto nº 146/E, publicado no DOM nº 2792, de 01 de outubro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a Diretoria da Administradora da Zona de Processamento de Exportação de Boa Vista, pelo período de 02 (dois) anos, constituída por 03 (três), membros, da seguinte forma.

- Márcio Vinícius de Sousa Almeida - Diretor-Presidente;
- Daniel Pedro Rios Peixoto - Diretor Técnico/Comercial;
- Edimir Alvares Ribeiro Neto - Diretor Administrativo/Financeiro.

Art. 2º As funções que tratam este decreto serão exercidas cumulativamente e sem ônus para o Poder Público Municipal e para a Empresa.

Art. 3º Este Decreto tem efeito retroativo a 24 de junho de 2021.

Boa Vista - RR, em 29 de julho de 2021.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO****DECRETO N° 092/E, DE 29 DE JULHO DE 2021.**

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, de 11 de julho de 1992, e tendo em vista o Estatuto Social da AZPE/BV - Administradora da Zona de Processamento de Exportação de Boa Vista S/A, parte integrante do Decreto nº 146/E, publicado no DOM nº 2792, de 01 de outubro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o Conselho de Administração da AZPE-BV, pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 2º O Conselho de Administração que trata este decreto será constituído da seguinte forma:

- Alessandra Ananda Sousa de Oliveira - Assessora Especial;
- Marcelo Alceste de Almeida - Analista Municipal;
- Eliana de Oliveira Gama - Agente Municipal.

Art. 3º Os cargos que tratam este decreto serão exercidos cumulativamente e sem ônus para o Poder Público Municipal e para a Empresa.

Art. 4º Este Decreto tem efeito retroativo a 24 de junho de 2021.

Boa Vista - RR, em 29 de julho de 2021.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO****DECRETO N° 093/E, DE 29 DE JULHO DE 2021.**

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº. 003, de 02 de janeiro de 2012, e tendo em vista o Estatuto Social da AZPE/BV Administradora da Zona de Processamento de Exportação S/A, parte integrante do Decreto nº 146/E, de 29 de setembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o Conselho Fiscal da Administradora da Zona de Processamento de Exportação de Boa Vista - AZPE/BV, pelo período de 02 (dois) anos, constituído por 03 (três) membros titulares e 03 (três) membros suplementares, da seguinte forma.

- Luiz Carlos Alves Monteiro - Assessor 3/SEPF - Membro Titular;
- Cleodecira Gomes de Almeida - Chefe de Gabine-

te/SEPF - Membro Suplente;
 • Marcela Medeiros Queiroz Franco - Procuradora Geral do Município - Membro Titular;
 • Maria Izabel Lima Bezerra - Assessor 3/SEPF - Membro Suplente;
 • Janice Pereira - Assessor 2/SEPF - Membro Titular;
 • Julieny Angelim Cardoso - Superintendente do Tesouro/SEPF - Membro Suplente.

Art. 2º As funções que tratam este decreto serão exercidas cumulativamente e sem ônus para o Poder Público Municipal e para a Empresa.

Art. 3º Este Decreto tem efeito retroativo a 24 de junho de 2021.

Boa Vista - RR, em 29 de julho de 2021.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO N° 094/E, DE 29 DE JULHO DE 2021.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com a Lei Municipal nº 1018/2007,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica designada a senhora Milcimar Lopes Montes, como Conselheira Suplente, representante da Entidade Não Governamental Diocese/Roraima, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA-BV.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 05 de maio de 2021.

Boa Vista - RR, em 29 de julho de 2021.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA 4/2021 CGM

O Controlador Geral do Município, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto 10/P, de 4 de janeiro de 2021, publicado no DOM 5286, de 4 de janeiro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito as Portarias 10/2019 e 8/2020, que designava a servidora Alice Raquel Ladislau Duarte, como fiscal dos Processos 247/2016 – CGM e 22309/2019 - CGM.

Art. 2º. Esta Portaria retroativo à 1º de julho de 2021, revogadas as disposições e contrário.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Controladoria Geral do Município, em 30 de julho de 2021.

Wilker Vieira da Costa
Controlador Geral do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA 5/2021 CGM

O Controlador Geral do Município, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto 10/P, de 4 de janeiro de 2021, publicado no DOM 5286, de 4 de janeiro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor JOSAFÁ PATRÍCIO RODRIGUES JÚNIOR, Chefe de Gabinete, matrícula 43044, para fiscalizar o processo 12679/2021/CGM, referente à Contratação de empresa para o fornecimento material de consumo (açúcar, café e descartáveis), para atender a Con-

PODER EXECUTIVO

Prefeito
Arthur Henrique Brandão Machado

Vice-Prefeito
Cassio Murilo Gomes

Gabinete Executivo

Paulo Roberto Bragato

Procuradoria Geral do Município

Marcela Medeiros Queiroz Franco

Controladoria Geral do Município

Wilker Vieira da Costa

Comissão Permanente de Licitação

Artur José Lima Cavalcante Filho

Consultora Geral

Maria Teresa Saenz Surita Guimarães

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG

Lincoln Oliveira da Silva

Secretaria Municipal da Educação e Cultura - SMEC

Maria Consuelo Sales Silva

Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

Cláudio Galvão dos Santos

Secretaria Municipal de Obras - SMO

Alessandra de Almeida Pimenta Pereira

Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES

Alessandra Gonçalves Corleta

Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF

Márcio Vinícius de Souza Almeida

Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAAI

Guilherme Carneiro Adjuto

Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente - SPMA

Daniel Pedro Rios Peixoto

Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC

Paulo Ronison Amorim de Souza

Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST

Edvaldo Pires Hermógenes

Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV

Cremilda Duarte Ramos

Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI

Honei Wilson da Rocha Macêo

Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE

Andréia Neres Ferreira

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR

Angélica dos Santos Leite

Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC

Daniel Soares Lima

Agência Reguladora Municipal -

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Edited pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG

ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, N° 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima
Telefone: (95) 3621-1848 - Email: diario@boavista.rr.gov.br - Site: www.publicacoes.boavista.rr.gov.br

Marcio Batista Herculano - Diretor
José Alves Macêdo Junior - Diagramador

Kaciana Rodrigues da Silva - Diagramadora
Antonia Beatriz Lima da Silva - Diagramadora

troladoria Geral do Município.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições e contrário.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Controladoria Geral do Município, em 02 de agosto de 2021.

Wilker Vieira da Costa
Controlador Geral do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 012679/2021 – CGM
ESPÉCIE: CONTRATO 378/SMAG/SA/2021 **NUP:** 9.156130/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (AÇÚCAR CRISTAL, AÇÚCAR REFINADO, CAFÉ EM PÓ, ÁGUA MINERAL E COPO DESCARTÁVEL) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM.

VALOR: R\$ 1.478,10 (um mil quatrocentos e setenta e oito reis e dez centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da Unidade Orçamentária: 0401, Funcional Programática: 04.124.0009.2.016, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fontes de Recursos: PROPRIOS, tendo sido emitida a SAD nº 23, de 19 de julho de 2021, no valor de R\$ 1.478,10 (um mil quatrocentos e setenta e oito reis e dez centavos).

CONTRATANTE: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM.

CONTRATADA: R. N. DA S. BOTELHO EIRELI

ASSINAM: Wilker Vieira da Costa – Controlador Geral do Município, pelo contratante e o Senhor Raimundo Nonato da Silva Botelho – Representante Legal, pela contratada.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2021, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Município – D.O.M.

DATA DA ASSINATURA: 22 de julho de 2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 128/2021 - Registro de Preços
Processo nº 019551/2020 – SMSA

Homologo o Pregão Eletrônico nº 128/2021, Processo nº 019551/2020 - SMSA, que tem como objeto Eventual aquisição de Tendas (Piramidal), para atender as demandas e necessidades das Unidades Básicas, Especializadas, Vigilância em Saúde e o Administrativo com instalação da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA, cuja a adjudicação dos itens 1, 2 e 3 foram a favor da empresa METALÚRGICA PARK LTDA - EPP, CNPJ nº 34.381.084/0001-72, pelo valor total de R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais).

Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Saúde – SMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 065/2021-Registro de preços
Processo nº 012520/2020 – SMSA

Homologo o Pregão Eletrônico nº. 065/2021, Processo nº 012520/2020 – SMSA, que tem como objeto Eventual Aquisição de Material Médico Hospitalar na especiali-

dade Material para Cirurgia Ortopédica, para atendimento anual – exercício 2020/2021, no Hospital da Criança Santo Antônio – HCSA/SMSA, cuja a adjudicação dos Itens 1, 2, 3 e 4 foram a favor da empresa W M COMERCIO E SERVICOS IMP E EXP LTDA - EPP, CNPJ nº 08.978.089/0001-77, sendo o item 1 pelo valor de R\$ 3.360,00 (três mil e trezentos e sessenta reais), sendo o item 2 pelo valor de R\$ 4.320,00 (quatro mil e trezentos e vinte reais), sendo o item 3 pelo valor de R\$ 6.048,00 (seis mil e quarenta e oito reais) e sendo o item 4 pelo valor de R\$ 2.560,00 (dois mil e quinhentos e sessenta reais), perfazendo um valor total dos itens de R\$ 16.288,00 (dezesseis mil e duzentos e oitenta e oito reais). Informo ainda que os Itens 5, 6, 7, 8, 9, 11 e 13 procederam DESERTOS e os Itens 10, 12 e 14 procederam FRACASSADOS.

Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Saúde - SMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE REVOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 152/2021 - Registro de Preços
Processo nº 008708/2021 – SMEC

O Município de Boa Vista – RR, através do Pregoeiro designado pelo Decreto n.º 100/E- 2020, publicado no Diário Oficial do Município nº 5213, de 11/09/2020, torna público a revogação dos procedimentos licitatórios, referente ao Pregão Eletrônico nº 153/2021, conforme justificativa da secretaria que se encontra nos autos, à disposição dos interessados.

André Nóbrega Ferreira Lima
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE REVOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 153/2021 - Registro de Preços
Processo nº 008733/2021 – SMEC

O Município de Boa Vista – RR, através do Pregoeiro designado pelo Decreto n.º 100/E- 2020, publicado no Diário Oficial do Município nº 5213, de 11/09/2020, torna público a revogação dos procedimentos licitatórios, referente ao Pregão Eletrônico nº 153/2021, conforme justificativa da secretaria que se encontra nos autos, à disposição dos interessados.

André Nóbrega Ferreira Lima
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

SÍNTSE DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº. 128/2021
Processo nº. 019551/2020-SMSA

O Secretário Municipal de Saúde - Adjunto, em cumprimento ao disposto na lei 10.520 de 17 de julho de 2002, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico supracitado, oriundo do Processo nº 019551/2020 - SMSA, tendo como objeto Registro de Preços para a Eventual aquisição de Tendas (Piramidal), para atender as demandas e necessidades das Unidades Básicas, Especializadas, Vigilância em Saúde e o Administrativo com instalação da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA, cuja a adjudicação dos itens 1, 2 e 3 foram a favor da empresa METALURGICA PARK LTDA - EPP, CNPJ nº 34.381.084/0001-72, pelo valor total dos itens de R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais).

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde - Adjunto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA****SÍNTSE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Pregão Eletrônico nº 065/2021
Processo nº 012520/2020 – SMSA**

O Secretário Municipal de Saúde - Adjunto, em cumprimento ao disposto na lei 10.520 de 17 de julho de 2002, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico supracitado, oriundo do Processo nº 012520/2020 - SMSA, tendo como objeto Registro de Preços para Eventual Aquisição de Material Médico Hospitalar na especialidade Material para Cirurgia Ortopédica, para atendimento anual - exercício 2020/2021, no Hospital da Criança Santo Antônio - HCSA/SMSA, cuja adjudicação dos Itens 1, 2, 3 e 4 foram a favor da empresa W M COMÉRCIO E SERVIÇOS IMP E EXP LTDA - EPP, CNPJ nº 08.978.089/0001-77, sendo o item 1 pelo valor de R\$ 3.360,00 (três mil e trezentos e sessenta reais), sendo o item 2 pelo valor de R\$ 4.320,00 (quatro mil e trezentos e vinte reais), sendo o item 3 pelo valor de R\$ 6.048,00 (seis mil e quarenta e oito reais) e sendo o item 4 pelo valor de R\$ 2.560,00 (dois mil e quinhentos e sessenta reais), perfazendo um valor total dos itens de R\$ 16.288,00 (dezesseis mil e duzentos e oitenta e oito reais). Informo ainda que os Itens 5, 6, 7, 8, 9, 11 e 13 procederam DESER-TOS e os Itens 10, 12 e 14 procederam FRACASSADOS.

**Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde - Adjunto**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTRARIA N° 283/2021-SMAG**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 003/E, publicado no DOM nº 2367, de 06 de janeiro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 136, 141 e 142, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Alexandre Felipe Andrade de Azevedo, Professor, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 28659, Ivanilde Silva Almeida, Auxiliar Municipal, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 26250 e Elivaldo Mendes Cavalcante, Auxiliar Municipal, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 26124, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar, no prazo de 60 dias, os fatos de que trata o Processo nº 008392/2021/SMAG/Vol. 1, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 02 de agosto de 2021.

**Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTRARIA N° 284/2021-SMAG**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 003/E, publicado no DOM nº 2367, de 06 de janeiro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 136, 141 e 142, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Gilmar Castilho Paes Pereira, As-

sistente Técnico, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 27237, Ivanilde Silva Almeida, Auxiliar Municipal, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 26250 e Gemma Acia Brilhante Santos, Técnico Municipal, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 27101, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar, no prazo de 60 dias, os fatos de que trata o Processo nº 000687/2020/SMAG/Vol. 1, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 02 de agosto de 2021.

**Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N° 285/2021-SMAG**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 003/E, publicado no DOM nº 2367, de 06 de janeiro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 136, 141 e 142, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Gilmar Castilho Paes Pereira, Assis-tente Técnico, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 27237, Ivanilde Silva Almeida, Auxiliar Municipal, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 26250 e Gemma Acia Brilhante Santos, Técnico Municipal, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 27101, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar, no prazo de 60 dias, os fatos de que trata o Processo nº 002888/2021/SMAG/Vol. 1, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 02 de agosto de 2021.

**Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****PORTARIA N° 249/2021/SMSA**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº. 015/P, de 04 de janeiro de 2021, DOM nº. 5286,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores, RANGELITO ARRABAL, matrícula nº 29.499, e RONAN SALES FARIA, matrícula nº 953.989, como fiscais responsáveis pelo Processo nº 12455/2020/SMSA, que tem como objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO PARA ELETROCARDIOGRAMA E ELETRO-ENCEFALOGRAMA, PARA ATENDIMENTO ANUAL - EXERCÍCIO 2020/ 2021, DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA.

Art. 2º. Nomear comissão de recebimento do objeto do processo supramencionado, tendo como responsável a Superintendência de Assistência Farmacêutica.

Art. 3º. A comissão será composta pelos seguintes membros:

Nome	Matrícula
CAROLINA WOTTRICH	952.942
JOSÉ SERRA JÚNIOR	44.023
ADIÉNIO SILVA DE FARIAS	44.004

Art. 4º. Esta Portaria tem vigência Retroativa ao dia 02 de julho de 2021.

Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretario Municipal de Saúde, em 28 de julho de 2021.

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde – Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N° 250/2021/SMSA

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto n°. 015/P, de 04 de janeiro de 2021, DOM n°. 5286,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores, RANGELITO ARRABAL, matrícula nº 29.499, e RONAN SALES FARIAS, matrícula nº 953.989, como fiscais responsáveis pelos Contratos Administrativos nº 161/2021/SMSA e 162/2021/SMSA oriundo do Processo Administrativo nº 012973/2020/SMSA, que tem como objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - MATERIAL TUBOS E COMPLEMENTOS, PARA ATENDIMENTO ANUAL - EXERCÍCIO 2020/ 2021, DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA.

Art. 2º. Nomear comissão de recebimento do objeto do processo supramencionado, tendo como responsável a Superintendência de Assistência Farmacêutica.

Art. 3º. A comissão será composta pelos seguintes membros:

Nome	Matrícula
CAROLINA WOTTRICH	952.942
JOSÉ SERRA JÚNIOR	44.023
ADIÉNIO SILVA DE FARIAS	44.004

Art. 4º. Esta Portaria tem vigência Retroativa ao dia 13 de julho de 2021.

Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretario Municipal de Saúde, em 28 de julho de 2021.

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde – Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N° 251/2021/SMSA

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto n°. 015/P, de 04 de janeiro de 2021, DOM n°. 5286,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores, RANGELITO ARRABAL, matrícula nº 29.499, e RONAN SALES FARIAS, matrícula nº 953.989, como fiscais responsáveis pelos Contratos Administrativos nº 142/2021/SMSA e 143/2021/SMSA oriundo do Processo Administrativo nº 008572/2020/SMSA, que tem como objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR NA ESPECIALIDADE MATERIAL PARA CURATIVO, PARA ATENDIMENTO ANUAL - EXERCÍCIO 2020, DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA.

Art. 2º. Nomear comissão de recebimento do objeto do processo supramencionado, tendo como responsável a

Superintendência de Assistência Farmacêutica.

Art. 3º. A comissão será composta pelos seguintes membros:

Nome	Matrícula
CAROLINA WOTTRICH	952.942
JOSÉ SERRA JÚNIOR	44.023
ADIÉNIO SILVA DE FARIAS	44.004

Art. 4º. Esta Portaria tem vigência Retroativa ao dia 07 de julho de 2021.

Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretario Municipal de Saúde, em 28 de julho de 2021.

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde – Adjunto

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo n°: 346 / 2015 / SMAG / SPMA.
Espécie: OITAVO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 002 / 2016 / SMGA

Objeto: Renovação do prazo de vigência do contrato nº 002/2016/SMGA em caráter excepcional, a partir de 29 de julho de 2021, até o dia 28 de agosto de 2021.

Unidade Orçamentária: 1301, **Funcional de Programática:** 15 451 0059 2.217, **Categoria Econômica:** 3.3.90.39.00, **Fonte de Recursos:** Próprio.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

CONTRATADA: J. CASTRO EDA - ME
Data de Assinatura: 28 de julho de 2021.

Daniel Pedro Rios Peixoto
Secretario Municipal de Servicos
e Público e Meio Ambiente - SPMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 177/2021-RH/SMST

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, usando de suas atribuições legais:

Considerando o que preceitua o art. 75, da Lei Municipal Complementar 003, de 02 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as férias dos servidores relacionados abaixo:

Mat.	Nome Servidor	Função	Exercício	Dias	Período Suspensão	Período de Gozo
847308	CARLA PALOMA BRASIL ALMEIDA	GCM	2019/2020	15	01/09/2021 a 15/09/2021 PORT.114/2020/SMST-DOM 5217/2020	05/07/2021 a 19/07/2021
28030	JULLYERRE PABLO LIMA DA SILVA	GCM	2020/2021	30	01/07/2021 a 30/07/2021	15/07/2021 a 13/08/2021
26982	HILLARY HELLEN DOS SNTOS FLORES	AGT	2020/2021	10	16/08/2021 a 14/08/2021	26/08/2021 a 04/09/2021
26197	RIVELINO LEOCÁDIO DE SOUSA	AGT	2013/2014	30	15/06/2014 a 14/07/2014 PORT.119/2014/SMST-DOM 3695/2014	02/08/2021 a 31/08/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se.

Publique-se.
Cumpra-se.

Boa Vista, 27 de julho de 2021.

Edvaldo Pires Hermógenes
Secretário de Municipal de Segurança Urbana e Trânsito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
RECURSOS HUMAÑOS

PORATARIA N° 178/2021-RH/SMST

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, usando de suas atribuições legais:

Considerando o que preceitua o art. 75, da Lei Municipal Complementar 003, de 02 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor relacionado abaixo:

Mat.	Nome Servidor	Cargo	Exercício	Dias	Portaria de Suspensão	Novo Período
14706	EDMILSON MÁRIO TENÓRIO DA COSTA	GCM	2006	30	158/06/SMAG DOM 17/44/2006	02/09/2021 A 01/10/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Boa Vista, 27 de julho de 2021.

Edvaldo Pires Hermógenes
Secretário de Municipal de Segurança Urbana e Trânsito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
RECURSOS HUMAÑOS

PORATARIA N° 179/2021-RH/SMST

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, usando de suas atribuições legais:

Considerando o que preceitua o art. 75, da Lei Municipal Complementar 003, de 02 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias a servidora relacionada abaixo:

Mat.	Nome Servidor	Cargo	Exercício	Dias	Portaria de Suspensão	Novo Período
26211	JOSETE DOS REIS	AGT	2009	30	149/09/SMST DOM 25/09/2009	10/12/2021 A 08/01/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Boa Vista, 28 de julho de 2021.

Edvaldo Pires Hermógenes
Secretário de Municipal de Segurança Urbana e Trânsito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
RECURSOS HUMAÑOS

PORATARIA N° 180/2021-RH/SMST

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, usando de suas atribuições legais:

Considerando o que preceitua o art. 75, da Lei Municipal Complementar 003, de 02 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor relacionado abaixo:

Mat.	Nome Servidor	Cargo	Exercício	Dias	Portaria de Suspensão	Novo Periodo
26986	MIKEIAS SILVANO DE ALMEIDA	AGT	2013	30	47/13/SMST DOM 34/15 DE 22/04/13	15/12/2022 A 13/01/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Boa Vista, 28 de julho de 2021.

Edvaldo Pires Hermógenes
Secretário de Municipal de Segurança Urbana e Trânsito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
RECURSOS HUMAÑOS

PORATARIA N° 181/2021-RH/SMST

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, usando de suas atribuições legais:

Considerando o que preceitua o art. 75, da Lei Municipal Complementar 003, de 02 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender férias da servidora relacionada abaixo:

Mat.	Nome Servidor	Cargo	Exercício	Dias	Período Suspenso
846664	FRANCISCA ALVES DOS SANTOS	GCM	20/21	30	01/08/2021 a 30/08/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Boa Vista, 28 de julho de 2021.

Edvaldo Pires Hermógenes
Secretário de Municipal de Segurança Urbana e Trânsito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORATARIA N° 188/21-SMST

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com fulcro no art. 9º, da lei n.º 1.007/07, a servidora NEURIMAR MACEDO DE SOUZA GONÇALVES, Agente de Trânsito, matrícula n.º 26203, para fazer parte da Comissão Permanente de Disciplina da Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, com sede no município de Boa Vista.

Art. 2º Fica deliberado que o membro ora designado permaneça à disposição da Corregedoria de Segurança, dedicando-se, as diligências necessárias à instrução processual nas sindicâncias e processos administrativos disciplinares.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data retro-

ativa a 01 de agosto de 2021.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista, 02 de agosto de 2021.

Edvaldo Pires Hermógenes
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito – SMST

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORATARIA N° 189/21-SMST

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Destituir, a pedido, a servidora CELIA AMORIM BRITO BARBOSA, Agente de Trânsito, matrícula nº 26226, da Comissão Permanente de Disciplina junto a Corregedoria de Segurança, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, com sede no Município de Boa Vista.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 01 de agosto de 2021.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista, 02 de agosto de 2021.

Edvaldo Pires Hermógenes
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito – SMST

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORATARIA N° 192/2021/SMST

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Sr. PAULO SÉRGIO PEREIRA, matrícula nº 954954-1, como fiscal do Contrato nº 383/2021/SMST, Processo nº 012684/2021/SMST, que tem como objeto AQUISIÇÃO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (AÇÚCAR CRISTAL, AÇÚCAR REFINADO, CAFÉ EM PÓ, ÁGUA MINERAL E COPO DESCARTÁVEL) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO - SMST.

Art. 2º Esta Portaria tem efeito a contar da assinatura do contrato.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista, 2 de Agosto de 2021

Edvaldo Pires Hermógenes
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
CORREGEDORIA DE SEGURANÇA

PORATARIA N° 325/2021-CORREGEDORIA/SMST

A Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 1º, I, da portaria 32/2009-SMST, publicada no D.O.M nº 2411, de 12 março de 2009, c/c art. 10, III, da lei nº 916/2006, c/c art. 6º, VI, da lei nº 1.007/2007.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias a vigência da Portaria nº 148/2021-Corregedoria/SMST, publicada no Diário Oficial do Município nº 5338 de 18 de março de 2021, incumbida de apurar os fatos suscitados no Processo nº 017/2021/CORREGEDORIA/SMST/Vol. I, a fim de buscar provas testemunhais e materiais, para a devida conclusão do processo.

Art. 2º Esta Portaria produzirá efeitos retroativos a 17 de abril de 2021.

Dê-se ciência.
Publique-se. Cumpra-se.

Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito.

Boa Vista-RR, 29 de julho de 2021.

Natália Ferreira de Oliveira
Corregedora de Segurança - SMST
Dec. nº 3707/P de 20.04.2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
CORREGEDORIA DE SEGURANÇA

PORATARIA N° 326/2021-CORREGEDORIA/SMST

A Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 1º, I, da portaria 32/2009-SMST, publicada no D.O.M nº 2411, de 12 março de 2009, c/c art. 10, III, da lei nº 916/2006, c/c art. 6º, VI, da lei nº 1.007/2007.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias a vigência da Portaria nº 150/2021-Corregedoria/SMST, publicada no Diário Oficial do Município nº 5338 de 18 de março de 2021, incumbida de apurar os fatos suscitados no Processo nº 019/2021/CORREGEDORIA/SMST/Vol. I, a fim de buscar provas testemunhais e materiais, para a devida conclusão do processo.

Art. 2º Esta Portaria produzirá efeitos retroativos a 17 de abril de 2021.

Dê-se ciência.
Publique-se. Cumpra-se.

Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito.

Boa Vista-RR, 29 de julho de 2021.

Natália Ferreira de Oliveira
Corregedora de Segurança - SMST
Dec. nº 3707/P de 20.04.2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 012684/2021/SMST

ESPÉCIE: CONTRATO 383/2021/SMST

OBJETO: AQUISIÇÃO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (AÇÚCAR CRISTAL, AÇÚCAR REFINADO, CAFÉ EM PÓ, ÁGUA MINERAL E COPO DESCARTÁVEL) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO - SMST.

VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 23.840,34 (Vinte e três mil, oitocentos e quarenta reais e trinta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da Unidade Orçamentária: 1501 Funcional Programática: 06 122 0066 2235 Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Fontes de Recursos: Recursos Próprios, tendo sido emitida a SAD nº 117/2021,

de 21 de julho de 2021, no valor de R\$ 23.840,34 (Vinte e três mil, oitocentos e quarenta reais e trinta e quatro centavos)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

CONTRATADA: R. N. DA S. BOTELHO EIRELI

ASSINAM: Edvaldo Pires Hermógenes – Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, pelo contratante e o Senhor Raimundo Nonato da Silva Botelho – Representante Legal, pela contratada.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2021, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Município – D.O.M.

DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2021.

Edvaldo Pires Hermógenes
Secretário Municipal da SMST

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONVÉNIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONVÉNIOS
SUPERINTENDÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE

EDITAL DE COMUNICAÇÃO N° 017/2021

1. A Prefeitura Municipal de Boa Vista, dando cumprimento ao que determina a Lei n° 9.452/97, de 20 de março de 1997, comunica a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores, Entidades Empresariais e demais interessados, que recebeu Recurso Federal para ser aplicado no seguinte objeto:

ITEM	OBJETO	VALOR R\$
01	CR.1002.969-24/12 (781712/2012) - Pavimentação e Recapeamento de Ruas e Avenidas no Município de Boa Vista - Ministério do Desenvolvimento Regional.	202.739,26

Cremilda Duarte Ramos
Secretaria Municipal de Convênios

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
DIRETORIA EXECUTIVA E FINANCEIRA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo n°: 0109/2021/FETEC

Espécie: Extrato de Termo de Contrato

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de postagem, para atender as necessidades desta Fundação.

Valor: R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais).

Fundamentação Legal: Art. 61, parágrafo único da Lei n° 8.666/93.

Programa Atividade: 04.122.0024.2.072

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte de Recursos: 1.001.00

Contratante: Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura De Boa Vista – FETEC.

Vigência: conforme cláusula sétima contratual.

Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIO E TELEGRÁFOS.

Data da Assinatura: 21 de Julho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo n°: 0139/2020/FETEC

Espécie: Extrato de Termo de Contrato

Objeto: Eventual aquisição de material de consumo, para atender esta Fundação. Referente aos itens 10, 13, 15, 21 à 25, 29 e 30, da Ata de Registro de Preço – Pregão Presencial nº 036/2020.

Valor: R\$ 12.385,00 (Doze Mil, Trezentos e Oitenta e Cinco Reais).

Fundamentação Legal: Art. 61, parágrafo único da Lei n° 8.666/93.

Programa Atividade: 04.122.0024.2072

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

Fonte de Recursos: 1.001.00

Contratante: Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura De Boa Vista – FETEC.

Vigência: conforme cláusula nona contratual.

Contratado: R N DA S BOTELHO EIRELI EPP

Data da Assinatura: 25 de Julho de 2021.



Poder Legislativo

Presidente:

Genilson Costa e Silva

Primeiro Vice-Presidente:

Juliana Alves Garcia de Almeida

Segundo Vice-Presidente:

Ilderson Pereira Silva

Primeiro Secretário:

Aline Maria de Menezes Rezende Chagas

Segundo Secretário:

José Francisco Lopes de Albuquerque

Terceiro Secretário:

Aderval da Rocha Ferreira Filho

Aderval da Rocha Ferreira Filho, Adnan Wadson de Lima, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Eronilson Bispo Feitosa, Gabriel Mota e Silva, Genilson Costa e Silva, Gildean dos Santos Sousa, Idázio Chagas de Lima, Ilderson Pereira Silva, Italo Otávio Teixeira Pinto, João Kleber Martins de Siqueira, José Francisco Lopes de Albuquerque, Juliana Alves Garcia de Almeida, Júlio Cézar Medeiros Lima, Jullyer Pablo Lima da Silva, Leonel de Souza Oliveira, Manoel Neves de Macedo, Maria Inês Maturano Lopes, Melquisedek da Silva Menezes, Regiane Batista Matos, Sandro Denis de Souza Cruz, Thiago Coelho Fogaça, Wan Kenobby Cha Costa.